



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1437/2017

Súmula: Considera Desistência automática de vaga em concurso Público 001/2015, e dá outras providencias;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO ESTADO DO PARANÁ, o Senhor **EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o não comparecimento do Candidato aprovado e classificado em concurso Público 001/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Transferida para o Final da Lista de aprovados o candidato para o cargo de: **ENGENHEIRO CIVIL** o Senhor **GUILHERME MACEDO FREGONEZI**, Classificado em 3º Lugar, com a nota 82,50, relacionado no Anexo Único do Decreto Municipal n.º 1288/2015, aprovado no Concurso Publico 001/2015, tendo em vista a não apresentação dos documentos necessários para a posse e prazo legal de conformidade com o sub-item 12.4 do Edital de Concurso Publico n.º 001/2015 e Edital de Convocação n.º 004/2017, de 13/02/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 23 de maio de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal